



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Assunto: **Projeto de Lei nº 19/2025**

Ementa: **Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do novo símbolo de acessibilidade em vagas de estacionamento, rampas, espaços públicos e demais sinalizações em prédios públicos, bem como a reestruturação desses espaços, incluindo o Palácio 05 de Novembro, para garantir acessibilidade plena a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.**

Autoria: **Leonardo Odilon de Novais**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação do **Projeto de Lei nº 19/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do novo símbolo de acessibilidade em vagas de estacionamento, rampas, espaços públicos e demais sinalizações em prédios públicos, bem como a reestruturação desses espaços, incluindo o Palácio 05 de Novembro, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 3 de dezembro de 2025.

Fábio Nunes Maia
Vereador Relator

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em
Parecer Oficial

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CFO

Luis Fernando da Silva
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

